



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 928921360

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 13/12/2022
Data da concessão: 25/06/2024
Fim da vigência: 25/06/2034

Titular: DIGITAL LIGHTING LTDA [BR/PR]
CNPJ: 46079228000110
Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, N.º 1531 - Zona 02,
87010-440, Maringa, PARANÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 13.1.6, 27.5.1, 27.5.10 e 27.5.17
NCL(11): 35
Especificação: Comércio (através de qualquer meio) de aparelhos de iluminação; Comércio (através de qualquer meio) de aparelhos e instrumentos de medição; Comércio (através de qualquer meio) de aparelhos e instrumentos para conduzir, interromper, transformar, acumular, regular ou controlar eletricidade; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de ferragem; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de iluminação; Comércio (através de qualquer meio) de cordas e fios; Comércio (através de qualquer meio) de ferramentas manuais; Comércio (através de qualquer meio) de materiais de construção metálicos; Comércio (através de qualquer meio) de materiais de construção não metálicos; Comércio (através de qualquer meio) de materiais para calafetar, vedar e isolar; Comércio (através de qualquer meio) de produtos de metal comum; Comércio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 928921360

(através de qualquer meio) de tubos flexíveis não metálicos;
Comércio (através de qualquer meio) de tubos metálicos; Comércio
(através de qualquer meio) de tubos rígidos não metálicos para a
construção; Comércio (através de qualquer meio) de velas e pavios
para iluminação; (da classe 35)

Rio de Janeiro, 25/06/2024

Schmuell Lopes Cantanhêde
Diretor